

LEI COMPLEMENTAR N. 713, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), no âmbito da linha BNDES FINEM e/ou dos programas Fundo Clima e/ou BNDES Mais Inovação, destinados à modernização da gestão pública, à educação pública e a ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Município, por meio de investimentos em tecnologias, processos e sistemas, incluindo investimentos no centro de operações da cidade, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular, como garantia ao BNDES, à operação de crédito de que trata esta Lei Complementar, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem o art. 158 e as alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso I do art. 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei Complementar deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei Complementar estão estimadas em R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo para o ano de 2026, no valor de R\$ 103.232.000,00 (cento e três milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), para o ano de 2027, parte no valor de R\$ 98.709.000,00 (noventa e oito milhões, setecentos e nove mil reais) e parte para o ano de 2028, no valor de R\$ 23.059.000,00 (vinte e três milhões, cinquenta e nove mil reais) da contratação de operação de crédito, e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, a serem consignadas a partir do ano de 2026, nas Secretarias de Governança, Gestão Administrativa e Finanças, Educação e Cidadania, Saúde, Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, respectivamente, identificadas pelos números 10.10.4.4.90.52.04.126.0002.1.014.07.1000282, 20.10.3.3.90.39.04.126.0004.1.014.07.1000282, 20.10.4.4.90.52.04.126.0004.1.014.07.1000282

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

20.10.3.3.90.39.04.126.0004.1.014.07.1000282, 20.10.4.4.90.52.04.126.0004.1.014.07.1000282,  
40.10.4.4.90.52.12.126.0007.1.014.07.2030282, 60.10.4.4.90.52.10.126.0011.1.014.07.3000282,  
65.10.3.3.90.39.26.453.0012.1.015.07.4000283, 65.10.4.4.90.52.26.453.0012.1.015.07.4000283,  
75.10.3.3.90.39.06.126.0014.1.016.07.1000284, e 75.10.4.4.90.52.06.126.0014.1.016.07.1000284, e  
por conta de dotações próprias nos orçamentos futuros.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por Decreto, no exercício de 2026, no valor de R\$ 103.232.000,00 (cento e três milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias 10.10.4.4.90.52.04.126.0002.1.014.07.1000282, 20.10.3.3.90.39.04.126.0004.1.014.07.1000282, 20.10.4.4.90.52.04.126.0004.1.014.07.1000282, 40.10.4.4.90.52.12.126.0007.1.014.07.2030282, 60.10.4.4.90.52.10.126.0011.1.014.07.3000282, 65.10.3.3.90.39.26.453.0012.1.015.07.4000283, 65.10.4.4.90.52.26.453.0012.1.015.07.4000283, 75.10.3.3.90.39.06.126.0014.1.016.07.1000284, e 75.10.4.4.90.52.06.126.0014.1.016.07.1000284, podendo ser suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário.

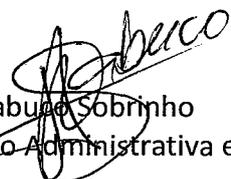
Art. 8º Em atendimento ao disposto no art. 6º desta Lei Complementar, fica alterado o Anexo III Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da respectiva Lei que trata do Plano Plurianual - PPA - Exercício de 2026 a 2029, das Secretarias de Governança, Gestão Administrativa e Finanças, Educação e Cidadania, Saúde, Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, pelo Anexo Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade — Físico e Financeiro do Plano Plurianual — PPA — Exercício de 2026 a 2029, incluso, que é parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 6º desta Lei Complementar, fica alterado o Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade — Físico e Financeiro da respectiva Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício de 2026, das Secretarias de Governança, Gestão Administrativa e Finanças, Educação e Cidadania, Saúde, Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, pelo Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício de 2026, incluso, que é parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2026.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

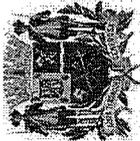
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei Complementar n. 40/2025, de autoria do Poder Executivo)  
Mensagem n. 76/SG/DAL/2025





ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 713/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029  
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE GOVERNANÇA  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0002 GOVERNANÇA

Objetivo : Direcionar a estratégia do governo, integrar as Secretarias e realizar interlocuções com os outros poderes e a comunidade, para assegurar implementação e a efetividade das políticas públicas.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municípios.

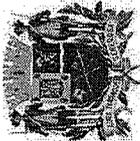
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios		
				2026	2027	2028
113 - IMPLANTAR A UNIVERSIDADE/ESCOLA DO SERVIDOR	PERCENTUAL	0	100	50	100	100
114 - ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM MONITORAMENTO DOS INDICADORES	PERCENTUAL	0	100	100	100	100
115 - MANTER AS MODALIDADES DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	QUANTIDADE	14	14	14	14	14
116 - MANTER O NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS COM BOLSA AUXÍLIO NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	NÚMERO DE ATLETAS	515	515	515	515	515
117 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	Nº DE EVENTOS	9	9	9	9	9

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado						
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Nº DE PROJETOS PARA EQUIP. / SISTEMAS TECNOLÓGICA	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	0	0,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE GOVERNANÇA	100	13.585.000,00	100	13.897.000,00	100	13.908.000,00	100	14.530.000,00
2004	Atividades de Governança	SERVIÇOS DE GOVERNANÇA	100	9.351.000,00	100	9.728.000,00	100	10.102.000,00	100	10.489.000,00
2005	Atividades de Relações Institucionais	SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	100	1.360.000,00	100	1.415.000,00	100	1.470.000,00	100	1.528.000,00
2006	Espportes de Alto Rendimento	ATIVIDADES DE ESPORTES DO ALTO RENDIMENTO	100	4.500.000,00	100	4.680.000,00	100	4.858.000,00	100	5.043.000,00
2007	Atividades de Comunicação Institucional	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	100	2.700.000,00	100	2.808.000,00	100	2.915.000,00	100	3.026.000,00
2008	Fundo Social de Solidariedade	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100	562.000,00	100	586.000,00	100	610.000,00	100	635.000,00
2009	Atividades de Assessoria	ATIVIDADES DE ASSESSORIA	100	200.000,00	100	208.000,00	100	216.000,00	100	226.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA						
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL						
Programa :	0002	GOVERNANÇA						
			TOTAL DO PROGRAMA :	34.258.000,00	35.322.000,00	36.079.000,00	35.477.000,00	
			TOTAL UNIDADE :	34.258.000,00	35.322.000,00	36.079.000,00	35.477.000,00	
			TOTAL ÓRGÃO :	34.258.000,00	35.322.000,00	36.079.000,00	35.477.000,00	

TOTAL DO PPA : 34.258.000,00 35.322.000,00 36.079.000,00 35.477.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029 ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Objetivo : Formular e implementar políticas de gestão pública, através das áreas administrativa e financeira, da tecnologia da informação e de infraestrutura interna e de suporte.

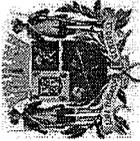
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e munícipes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Nº DE PROJETOS PARA EQUIP. / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMAS TECNOLÓGICA	15	43.630.000,00	10	38.867.000,00	5	13.179.000,00	0	0,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE PERCENTUAL	100	28.035.000,00	100	28.751.000,00	100	28.750.000,00	100	30.143.000,00
2013	Gestão Administrativa, Financeira, de Recursos e de Ativos	PERCENTUAL SERVIÇOS DE GESTÃO	100	19.934.000,00	100	19.695.000,00	100	19.659.000,00	100	19.659.000,00
2014	Gestão de Tecnologia da Informação	PERCENTUAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100	31.100.000,00	100	32.344.000,00	100	32.282.000,00	100	32.282.000,00
2015	Gestão de Infraestrutura interna e suporte	PERCENTUAL SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE	100	5.222.000,00	100	5.431.000,00	100	5.421.000,00	100	5.421.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>126.921.000,00</b>		<b>125.088.000,00</b>		<b>99.291.000,00</b>		<b>87.505.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>126.921.000,00</b>		<b>125.088.000,00</b>		<b>99.291.000,00</b>		<b>87.505.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>126.921.000,00</b>		<b>125.088.000,00</b>		<b>99.291.000,00</b>		<b>87.505.000,00</b>
<b>TOTAL DO PPA :</b>				<b>126.921.000,00</b>		<b>125.088.000,00</b>		<b>99.291.000,00</b>		<b>87.505.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

**Órgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Objetivo :** Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municípes.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4. Educação de qualidade

**Metas :** 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios							
				2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
61 - TAXA DE ADEQUAÇÃO DA IDADE PARA A SÉRIE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REM)	PERCENTUAL	98	98	19000	21000	23000	25000	98	98	0	0
62 - NÚMERO DE ALUNOS NA REM EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	QUANTIDADE	19000	25000	19000	21000	23000	25000	1	1	1.3.500.000,00	0,00
63 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDIB NOS ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	50	55	50	0	55	0	0	0	0	0
64 - JOVENS DO 5º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	40	43	40	0	43	0	0	0	0	0
65 - PROPORÇÃO DE ALUNOS COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA ETAPA ESCOLAR DA REM	PERCENTUAL	55	58	55	0	58	0	0	0	0	0
66 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 4 E 5 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
67 - JOVENS DO 9º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	35	40	35	0	40	0	0	0	0	0
68 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDIB NOS ANOS FINAIS	PERCENTUAL	30	35	30	0	35	0	0	0	0	0
69 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>							
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE OBRAS/EQUIPAM	Nº DE PROJETOS OBRAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE OBRAS/EQUIPAM	8	36.839.000,00	4	26.000.000,00	1	1.3.500.000,00	0	0,00	
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE OBRAS/EQUIPAM	Nº DE PROJETOS OBRAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE OBRAS/EQUIPAM	2	3.750.000,00	1	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	

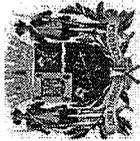


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA																			
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL																			
Programa :	0007	EDUCAÇÃO E CIDADANIA																			
			ENTOS																		
1014		Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica																			
		Nº DE PROJETOS	1	8.462.000,00	1	8.462.000,00	0	0,00	0	0,00											
		EQUIP. / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMAS TECNOLÓGICA																			
2020		Alimentação Escolar	100	118.497.000,00	100	123.239.000,00	100	125.184.000,00	100	127.340.000,00											
2021		Creches Conveniadas	100	108.900.000,00	100	113.256.000,00	100	113.039.000,00	100	113.039.000,00											
2022		Manutenção das atividades esportivas, culturais e educativas	100	14.050.000,00	100	14.612.000,00	100	15.166.000,00	100	15.741.000,00											
2023		Manutenção de Bibliotecas	100	920.000,00	100	229.000,00	100	229.000,00	100	229.000,00											
2024		Manutenção de Apoio Administrativo	100	915.000,00	100	950.000,00	100	953.000,00	100	973.000,00											
2025		Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	100	150.000,00	100	156.000,00	100	156.000,00	100	156.000,00											
2026		Manutenção do Ensino Especial	100	26.185.000,00	100	27.227.000,00	100	27.175.000,00	100	27.185.000,00											
2027		Manutenção do Ensino Fundamental	100	158.535.000,00	100	164.686.000,00	100	165.711.000,00	100	167.792.000,00											
2028		Manutenção do Ensino Infantil	100	71.534.000,00	100	80.225.000,00	100	80.446.000,00	100	81.556.000,00											
2029		Manutenção dos Serviços Administrativos	100	57.101.000,00	100	59.297.000,00	100	59.210.000,00	100	59.559.000,00											
2030		Outros Benefícios	100	2.500.000,00	100	2.700.000,00	100	2.800.000,00	100	2.900.000,00											
2031		Tarifas diversas e outros encargos	100	14.300.000,00	100	14.873.000,00	100	14.845.000,00	100	14.845.000,00											
2032		Transporte Escolar - Ensino Fundamental	100	35.101.000,00	100	36.506.000,00	100	37.417.000,00	100	38.387.000,00											
2033		Transporte Escolar - Ensino Infantil	100	5.000.000,00	100	5.200.000,00	100	5.190.000,00	100	5.190.000,00											
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>		<b>662.739.000,00</b>		<b>678.618.000,00</b>		<b>661.021.000,00</b>		<b>654.892.000,00</b>											
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>		<b>662.739.000,00</b>		<b>678.618.000,00</b>		<b>661.021.000,00</b>		<b>654.892.000,00</b>											
		<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>		<b>662.739.000,00</b>		<b>678.618.000,00</b>		<b>661.021.000,00</b>		<b>654.892.000,00</b>											
		<b>TOTAL DO PPA :</b>		<b>662.739.000,00</b>		<b>678.618.000,00</b>		<b>661.021.000,00</b>		<b>654.892.000,00</b>											



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

**Órgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0011 GESTÃO DE SAÚDE

**Objetivo :** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municípes.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios														
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029							
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61,63	70	62	65	68	70											
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37	34	36	35	34	34											
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11,7	10	11,5	11	10,5	10											
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14,1	0,12	0,15	0,14	0,13	0,12											
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93	95	93	94	95	95											
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257	180	244	220	198	180											
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTAMENTE ALTA, GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305	120	210	180	150	120											
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>														
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Nº DE PROJETOS PARA EQUIP. / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00	1	400.000,00	0	0,00				
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos	PERCENTUAL GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE SAÚDE	100	62.567.000,00	100	64.251.000,00	100	64.251.000,00	100	64.251.000,00	100	64.536.000,00	100	67.679.000,00				
2031	Tarifas diversas e outros encargos	PERCENTUAL SERVIÇOS DE TARIFAS E ENCARGOS	100	4.619.000,00	100	4.806.000,00	100	4.806.000,00	100	4.806.000,00	100	4.989.000,00	100	5.182.000,00				
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>67.986.000,00</b>		<b>69.857.000,00</b>		<b>69.925.000,00</b>		<b>72.861.000,00</b>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL  
Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

TOTAL UNIDADE : 69.857.000,00 69.857.000,00 69.925.000,00 72.861.000,00  
TOTAL ÓRGÃO : 67.986.000,00 67.986.000,00 69.925.000,00 72.861.000,00

TOTAL DO PPA : 67.986.000,00 69.857.000,00 69.925.000,00 72.861.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0012 MOBILIDADE URBANA

**Objetivo :** Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municípios.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :** 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	
169 - AÇÕES EDUCATIVAS PARA A MOBILIDADE URBANA	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS	1170	1354	1170	1229	1290	1354
170 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL IMPLANTADA E	85000	98398	85000	89250	93713	98398
171 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES IMPLANTADAS E	11977	13088	11977	12336	12706	13088
172 - OFERTA DE VIAGENS EM DIAS ÚTEIS NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	Nº DE VIAGENS DIÁRIAS OFERTADAS	6400	7000	6400	6600	6800	7000
173 - ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS AGENTES DE MOBILIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	27213	31502	27213	28574	30002	31502

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026			2027			2028			2029		
			Meta Física	Custo Estimado										
1010	OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	Nº DE PROJETOS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	2	29.237.000,00	2	30.407.000,00	2	31.563.000,00	2	32.763.000,00				
1015	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Mobilidade Urbana	Nº DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS PARA EQUIP./ MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMAS TECNOLÓGICA	3	33.840.000,00	3	33.980.000,00	2	180.000,00	0	0,00				
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA	100	12.591.000,00	100	12.913.000,00	100	12.928.000,00	100	13.570.000,00				
2063	Gestão Administrativa da Mobilidade	PERCENTUAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MOBILIDADE	100	33.162.000,00	100	34.494.000,00	100	35.812.000,00	100	37.181.000,00				
2064	Atividades de Operação e Gestão Viária	PERCENTUAL SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA	0	45.212.000,00	0	47.024.000,00	0	48.814.000,00	0	50.673.000,00				
2065	Operacionalização do Transporte Público	PERCENTUAL SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	100	110.736.000,00	100	52.767.000,00	100	54.776.000,00	100	56.860.000,00				
2066	Junta Municipal de Recursos e Infrações	PERCENTUAL ATIVIDADES DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS E INFRAÇÕES	100	105.000,00	100	110.000,00	100	115.000,00	100	120.000,00				



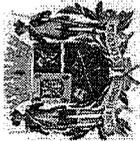
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL							
Programa :	0012	MOBILIDADE URBANA							
			TOTAL DO PROGRAMA :	264.883.000,00	211.695.000,00	184.188.000,00	191.169.000,00		
			TOTAL UNIDADE :	264.883.000,00	211.695.000,00	184.188.000,00	191.169.000,00		
			TOTAL ÓRGÃO :	264.883.000,00	211.695.000,00	184.188.000,00	191.169.000,00		

TOTAL DO PPA : 264.883.000,00 211.695.000,00 184.188.000,00 191.169.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

### ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

**Órgão :** 75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0014 PROTEÇÃO AO CIDADÃO

**Objetivo :** Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários à plena segurança de todos os joseenses.

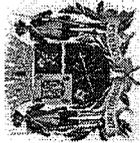
**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municípes.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
				2026	2027	2028				
91 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE FISCAL	PERCENTUAL	90	90	40000	43000	46000	49000			
92 - ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE POLICIAMENTO	QUANTIDADE	35000	37000	40000	43000	46000	49000			
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1016	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Segurança Pública	Nº DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS PARA EQUIP. / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMAS TECNOLÓGICA	2	14.500.000,00	2	14.600.000,00	2	7.300.000,00	0	0,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO	100	59.457.000,00	100	60.948.000,00	100	60.956.000,00	100	64.003.000,00
2073	Planejamento da Segurança	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA	100	3.820.000,00	100	3.974.000,00	100	4.127.000,00	100	4.286.000,00
2074	Atividades da Defesa Civil	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	100	930.000,00	100	969.000,00	100	1.008.000,00	100	1.048.000,00
2075	Guarda Municipal	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	100	6.791.000,00	100	7.063.000,00	100	7.333.000,00	100	7.613.000,00
2076	Posturas Municipais e Estética Urbana	ATIVIDADES DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	100	530.000,00	100	552.000,00	100	574.000,00	100	597.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>86.028.000,00</b>	<b>88.106.000,00</b>	<b>81.298.000,00</b>	<b>77.547.000,00</b>			
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>86.028.000,00</b>	<b>88.106.000,00</b>	<b>81.298.000,00</b>	<b>77.547.000,00</b>			
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>86.028.000,00</b>	<b>88.106.000,00</b>	<b>81.298.000,00</b>	<b>77.547.000,00</b>			
<b>TOTAL DO PPA :</b>				<b>86.028.000,00</b>	<b>88.106.000,00</b>	<b>81.298.000,00</b>	<b>77.547.000,00</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2026

**Orgão :** 10 SECRETARIA DE GOVERNANÇA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0002 GOVERNANÇA

**Objetivo :** Direcionar a estratégia do governo, integrar as Secretarias e realizar interlocuções com os outros poderes e a comunidade, para assegurar implementação e a efetividade das políticas públicas.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Servidores e municípios.

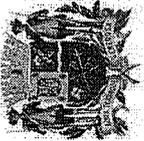
**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16. Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	1	2.000.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Governança	PERCENTUAL	100	13.585.000,00
2004	Atividades de Governança	Serviços De Governança	PERCENTUAL	100	9.351.000,00
2005	Atividades de Relações Institucionais	Serviços De Relações Institucionais	PERCENTUAL	100	1.360.000,00
2006	Esportes de Alto Rendimento	Atividades De Esportes Do Alto Rendimento	PERCENTUAL	100	4.500.000,00
2007	Atividades de Comunicação Institucional	Serviços De Comunicação Institucional	PERCENTUAL	100	2.700.000,00
2008	Fundo Social de Solidariedade	Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	PERCENTUAL	100	562.000,00
2009	Atividades de Assessoria	Atividades De Assessoria	PERCENTUAL	100	200.000,00

**Total do Programa :** 34.258.000,00

**Total da Unidade :** 34.258.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2026

Total do Órgão

34.258.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2026

**Orgão :** 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

**Objetivo :** Formular e implementar políticas de gestão pública, através das áreas administrativa e financeira, da tecnologia da informação e de infraestrutura interna e de suporte.

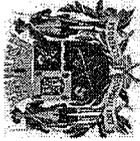
**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Servidores e municípios.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16. Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	15	43.580.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Gestão Adm. E Finanças	PERCENTUAL	100	28.035.000,00
2013	Gestão Administrativa, Financeira, de Recursos e de Ativos	Serviços De Gestão	PERCENTUAL	100	18.934.000,00
2014	Gestão de Tecnologia da Informação	Serviços De Tecnologia Da Informação	PERCENTUAL	100	31.100.000,00
2015	Gestão de Infraestrutura interna e suporte	Serviços De Infraestrutura Interna E Suporte	PERCENTUAL	100	5.222.000,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>126.871.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>126.871.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>126.871.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

#### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

##### EXERCÍCIO 2026

**Orgão :** 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

**Objetivo :** Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municípios.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 4.Educação de qualidade

**Metas :** 4.1. Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.6. Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
61 - TAXA DE ADEQUAÇÃO DA IDADE PARA A SÉRIE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REM)	PERCENTUAL	98		98
62 - NÚMERO DE ALUNOS NA REM EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	QUANTIDADE	19000		25000
63 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB NOS ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	50		55
64 - JOVENS DO 5º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	40		43
65 - PROPORÇÃO DE ALUNOS COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA ETAPA ESCOLAR DA REM	PERCENTUAL	55		58
66 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 4 E 5 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100		100
67 - JOVENS DO 9º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	35		40
68 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB NOS ANOS FINAIS	PERCENTUAL	30		35
69 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100		100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2026

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	Obras De Educação Fundamental	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	8	36.839.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Obras De Educação Infantil	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	2	3.750.000,00
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	1	8.462.000,00
2020	Alimentação Escolar	Serviços De Alimentação Escolar	PERCENTUAL	100	118.497.000,00
2021	Creches Conveniadas	Serviços De Creches Conveniadas	PERCENTUAL	100	108.900.000,00
2022	Manutenção das atividades esportivas, culturais e educativas	Serviços Esportivos, Culturais E Educativas	PERCENTUAL	100	14.050.000,00
2023	Manutenção de Bibliotecas	Serviços Para Manutenção De Bibliotecas	PERCENTUAL	100	920.000,00
2024	Manutenção de Apoio Administrativo	Serviços De Apoio Administrativo	PERCENTUAL	100	915.000,00
2025	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Serviços Do Ensino De Jovens E Adultos	PERCENTUAL	100	150.000,00
2026	Manutenção do Ensino Especial	Serviços Do Ensino Especial	PERCENTUAL	100	26.185.000,00
2027	Manutenção do Ensino Fundamental	Serviços Do Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	158.535.000,00
2028	Manutenção do Ensino Infantil	Serviços Do Ensino Infantil	PERCENTUAL	100	71.534.000,00
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Educação E Cidadania	PERCENTUAL	100	57.101.000,00
2030	Outros Benefícios	Gestão De Rec. Humanos Da Secretaria	PERCENTUAL	100	2.500.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	Serviços De Tarifas E Encargos	PERCENTUAL	100	14.300.000,00
2032	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Serviços De Transp. Escolar - Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	35.101.000,00
2033	Transporte Escolar - Ensino Infantil	Serviços De Transp. Escolar - Ensino Infantil	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
<b>Total do Programa :</b>				<b>662.739.000,00</b>	
<b>Total da Unidade :</b>				<b>662.739.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2026

**Orgão :** 60 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL  
**Programa :** 0011 GESTÃO DE SAÚDE

**Objetivo :** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipales.

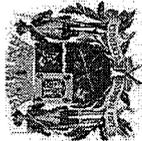
**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3.Saúde e bem-estar

**Metas :** 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	1	800.000,00
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Saúde	PERCENTUAL	100	62.567.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	Serviços De Tarifas E Encargos	PERCENTUAL	100	4.619.000,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>67.986.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>67.986.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2026

**Órgão :** 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0012 MOBILIDADE URBANA

**Objetivo :** Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municípios.

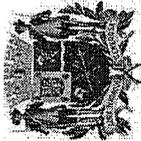
**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.Cidades e comunidades sustentáveis

**Metas :**11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	Obras Do Sistema Viário	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	2	29.237.000,00
1015	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Mobilidade Urbana	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	3	33.840.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Mobilidade Urbana	PERCENTUAL	100	12.591.000,00
2063	Gestão Administrativa da Mobilidade	Serviços Administrativos Da Mobilidade	PERCENTUAL	100	33.162.000,00
2064	Atividades de Operação e Gestão Viária	Serviços De Operação E Gestão Viária	PERCENTUAL	0	45.212.000,00
2065	Operacionalização do Transporte Público	Serviços Para Operacionalização Do Transporte Público	PERCENTUAL	100	110.736.000,00
2066	Junta Municipal de Recursos e Infrações	Atividades Da Junta Municipal De Recursos E Infrações	PERCENTUAL	100	105.000,00

**Total do Programa :** 264.883.000,00

**Total da Unidade :** 264.883.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

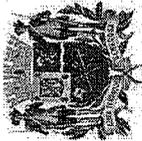
**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

**ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2026**

**Total do Órgão**

**264.883.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

### ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2026

**Órgão :** 75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL

**Programa :** 0014 PROTEÇÃO AO CIDADÃO

**Objetivo :** Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários à plena segurança de todos os joseenses.

**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

**Público Alvo :** Municipípes.

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 16: Paz, justiça e instituições eficazes

**Metas :** 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Segurança Pública	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	N° DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	2	14.500.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Proteção Ao Cidadão	PERCENTUAL	100	59.457.000,00
2073	Planejamento da Segurança	Atividades De Planejamento Da Segurança	PERCENTUAL	100	3.820.000,00
2074	Atividades da Defesa Civil	Atividades Da Defesa Civil	PERCENTUAL	100	930.000,00
2075	Guarda Municipal	Atividades Da Guarda Municipal	PERCENTUAL	100	6.791.000,00
2076	Posturas Municipais e Estética Urbana	Atividades De Posturas E Estética Urbana	PERCENTUAL	100	530.000,00
<b>Total do Programa :</b>					<b>86.028.000,00</b>
<b>Total da Unidade :</b>					<b>86.028.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>86.028.000,00</b>